



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024 - Edição nº 1397

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024: "Aquisição de material de construção, de forma parcelada, para manutenção e continuidade dos serviços das Secretarias e seus setores, deste município de Ipupiara - Bahia."
- DECRETO Nº 52/2024: "Nomeia os membros da Comissão especial para apuração do implemento de condições para liquidação das despesas empenhadas e inscritas em Restos a Pagar, Liquidados e Não Liquidados dos exercícios anteriores e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 78165A2FBC-E7D33F7ABA-10526148E5-6C29FD1682 | Edição: 1397

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº16/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2024

Comunicamos aos interessados que se acha aberta licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024, tipo MENOR PREÇO POR LOTE conforme lei 14.133/21, que tem como objeto a aquisição de material de construção, de forma parcelada, para manutenção e continuidade dos serviços das Secretarias e seus setores, deste município de Ipupiara - Bahia. As propostas serão acolhidas com início no dia 24/10/2024 às 08h30min, até às 08h30min do dia 04/11/2024. As propostas recebidas e início da sessão de disputa de preços serão abertos às 09h00min do dia 04/11/2024. OS Pregões Eletrônicos serão realizados em sessão pública, por meio da Internet, acessível em <https://licitacoes-e2.bb.com.br>. O Edital estará disponível endereço eletrônico <https://ipupiara.ba.gov.br/transparencia/>. Em Ipupiara – Bahia, 18 e outubro de 2024. Iara Novais Santos - Pregoeira

Autenticação: 78165A2FBC-E7D33F7ABA-10526148E5-6C29FD1682 | Edição: 1397



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)646-1129 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81



DECRETO Nº 52/2024, de 23 de outubro de 2024.

“Nomeia os membros da Comissão especial para apuração do implemento de condições para liquidação das despesas empenhadas e inscritas em Restos a Pagar, Liquidados e Não Liquidados dos exercícios anteriores e dá outras providências”:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPUÍARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de acompanhamento e averiguação nos processos de pagamentos que compõe os Restos a Pagar Liquidados e Não Liquidados dos Exercícios anteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão Especial Temporária composta dos membros a seguir relacionados, com o fito de realizar uma sindicância nos empenhos que compõe a despesa inscritas em Restos a Pagar Liquidados e Não Liquidados dos exercícios anteriores para averiguação da condição de implemento de liquidação destas despesas.

- 1- JOSE AUGUSTO SODRE FIGUEREDO - Presidente
- 2- MARINALDO RIBEIRO NOVAIS - Membro
- 3- DULCINETE PEREIRA DE ANDRADE - Membro

Art. 2º. A presente Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura desta, para emitir relatório com parecer conclusivo.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Ipuíara – Bahia, em 23 de outubro de 2024

ASCIR LEITE
SANTOS:47157
941520

Assinado de forma digital
por ASCIR LEITE
SANTOS:47157941520
Dados: 2024.10.23
09:59:02 -03'00'

ASCIR LEITE SANTOS
Prefeito Municipal

Autenticação: 78165A2FBC-E7D33F7ABA-10526148E5-6C29FD1682 | Edição: 1397